



Ministério da Educação  
Universidade Federal de Santa Maria  
*Campus* da Universidade Federal de Santa Maria em Frederico Westphalen

## **Regulamento do Concurso Literário da UFSM/FW - 2024**

### **Capítulo 1 – DO CONCURSO**

1.1 - O Concurso Literário da UFSM/FW - 2024 é uma iniciativa da Comissão Setorial de Cultura e Arte da UFSM/FW (CSCA) e tem o apoio da Direção do *Campus* da Universidade Federal de Santa Maria em Frederico Westphalen (UFSM/FW).

1.2. - O Concurso baseia-se na premissa de que as pessoas que fazem/fizeram parte da UFSM/FW adquirem/adquiriram muito mais do que conhecimento para sua atuação profissional, mas também vivências, humanidade e consciência de sua postura como cidadãos.

1.3 – Os textos inscritos serão avaliados por uma Comissão Julgadora, e os selecionados, após revisão ortográfica, serão compilados num *e-book*, que será publicado no *site* do *Campus* da Universidade Federal de Santa Maria em Frederico Westphalen.

### **Capítulo 2 - DO TEMA E DAS CATEGORIAS**

2.1 – Os textos submetidos ao referido Concurso devem ser inscritos nas categorias crônica ou poema e contemplar o tema “As lembranças que eu tenho da UFSM/FW”.

### **Capítulo 3 - DO OBJETIVO**

3.1 – O Concurso Literário da UFSM/FW - 2024 objetiva conhecer histórias e celebrar os momentos vivenciados na Instituição, fortalecendo os laços existentes com as pessoas que dela fazem parte ou que por ela passaram.

3.2 – Busca, ainda, oportunizar o reconhecimento de talentos da comunidade universitária e, por meio dos textos publicados no *e-book*, revelar à comunidade em geral o universo da UFSM/FW, que completa 18 anos este ano.



Ministério da Educação  
Universidade Federal de Santa Maria  
Campus da Universidade Federal de Santa Maria em Frederico Westphalen

#### **Capítulo 4 – DAS INSCRIÇÕES**

4.1 - Poderão se inscrever servidores(as) e funcionários(as) terceirizados(as) que atuam/atuaram e discentes que estudam/estudaram na UFSM/FW.

4.2 – Não poderão se inscrever os(as) profissionais que fazem parte da Comissão Avaliadora nem os(as) servidores(as) e discentes que são componentes da CSCA.

4.3 - As inscrições são gratuitas e deverão ser realizadas exclusivamente pelo *e-mail* [culturaartefw@ufsm.br](mailto:culturaartefw@ufsm.br), para o qual cada participante deverá informar nome completo, *e-mail*, telefone de contato, vínculo com a UFSM/FW e categoria (crônica ou poema), e anexar seu(s) texto(s).

4.3.1 – No tipo de vínculo com a UFSM/FW, o(a) participante deverá informar se é:

a) servidor(a) que trabalha/trabalhou na UFSM/FW;

b) funcionário(a) terceirizado(a) que trabalha/trabalhou na UFSM/FW;

c) discente que cursa/cursou ... (identificar o nome do curso) na UFSM/FW.

4.4 – Os textos devem ser escritos em língua portuguesa, enviados em formato editável e digitados em fonte *Times New Roman*, corpo 12, espaçamento de 1,5 cm, contendo, no máximo, 3.500 caracteres incluídos os espaços. O tamanho do papel deve ser A4, com orientação retrato, e as margens devem apresentar as seguintes medidas: esquerda – 3 cm, direita - 1,5 cm, superior e inferior – 2 cm.

4.5 – Os textos inscritos não poderão causar danos materiais/morais a terceiros e à UFSM; conter dados ou informações que caracterizem crime, contravenção penal ou incitação à prática de crimes; constituir ofensa à liberdade e à crença; revestir-se de conteúdo que implique discriminação ou preconceito de raça, cor, gênero, religião, etnia ou procedência nacional/regional; fazer propaganda eleitoral; ter sido produzidos por terceiros.

4.6 - Caso o(a) participante se inscreva mais de uma vez em uma categoria, será considerada a última inscrição encaminhada naquela categoria.



Ministério da Educação  
Universidade Federal de Santa Maria  
*Campus da Universidade Federal de Santa Maria em Frederico Westphalen*

## **Capítulo 5 – DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO**

5.1 – Na avaliação, serão considerados pela Comissão Julgadora os seguintes critérios:

- a) originalidade e criatividade;
- b) pertinência à categoria inscrita;
- c) fidelidade ao tema proposto; e
- d) domínio da modalidade padrão escrita da Língua Portuguesa.

5.1.2 - Qualquer situação de plágio ocasionará a desclassificação do texto enviado.

## **Capítulo 6 – DA SELEÇÃO**

6.1 – Os textos devidamente inscritos neste Concurso Literário, no prazo previsto no item 8.1 deste Regulamento, serão submetidos à apreciação e escolha da Comissão Julgadora, composta por profissionais com formação na área, que farão a avaliação às cegas.

6.2 - As produções concorrerão entre si conforme o vínculo com a UFSM/FW, item 4.3.1, indicado pelos(as) participantes no ato da inscrição.

6.3 - A Comissão Julgadora reserva-se o direito de não selecionar nenhuma das produções inscritas, caso estas não atendam aos critérios descritos no item 5.1 deste Regulamento.

## **Capítulo 7 – DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS**

7.1 - A divulgação dos textos vencedores ocorrerá no mês de outubro de 2024, durante a semana de comemoração de aniversário do *Campus* da Universidade Federal de Santa Maria em Frederico Westphalen, em dia, horário e local a serem divulgados posteriormente.

7.2 - A Comissão Julgadora avaliará as produções de acordo com o item 5.1 deste Regulamento e elegerá as melhores para serem compiladas no *e-book*, dentre as quais as três que mais se destacarem em cada categoria e vínculo institucional serão classificadas em primeiro, segundo e terceiro lugar, e os(as) respectivos(as) autores(as) receberão certificado.

7.3 – O *e-book* será publicado no *site* do *Campus* da Universidade Federal de Santa Maria em Frederico Westphalen, respeitando-se a propriedade intelectual dos(as) autores(as), e os textos selecionados serão expostos no saguão do prédio principal da UFSM/FW como parte das atividades de comemoração dos 18 anos de existência da Instituição na cidade de Frederico Westphalen.



Ministério da Educação  
Universidade Federal de Santa Maria  
Campus da Universidade Federal de Santa Maria em Frederico Westphalen

## **Capítulo 8 – DO CRONOGRAMA DO CONCURSO**

8.1 - As etapas do concurso ocorrerão nas seguintes datas:

- a) Inscrições: de 17 de junho a 22 de setembro de 2024;
- b) Avaliação dos textos inscritos: de 23 a 30 de setembro de 2024; e
- c) Divulgação dos resultados: outubro/2024 (dia e horário: a definir).

## **Capítulo 9 – DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS**

9.1 - A partir da inscrição, os(as) participantes autorizam a divulgação de seus nomes e vínculos com a UFSM/FW, bem como dos textos de sua autoria submetidos ao Concurso Literário 2024, em todos os meios físicos e virtuais da Instituição promotora, abrindo mão de qualquer cobrança referente a direitos autorais.

9.2 - A Comissão Julgadora é soberana e compete a ela avaliar e resolver os casos omissos deste Regulamento, não cabendo recurso.

9.3 - O ato de inscrição pressupõe o conhecimento e a aceitação de todos os termos constantes no presente Regulamento.

Frederico Westphalen, 02 de setembro de 2024.

Luis Fernando Rabello Borges  
Presidente da CSCA

Braulio Otomar Caron  
Diretor da UFSM/FW

### **Comissão Setorial de Cultura e Arte da UFSM/FW - 2024**

Adriana Camponogara Aires da Silva  
Cesar de Moraes Coutinho  
Lana D'Ávila Campanella  
Luis Fernando Rabello Borges  
Maria Luísa da Silva Lima  
Pedro Lucas Martins  
Sandra Valéria Binotto